O juiz Alexandre Elias Filho, da 8ª Vara Cível de Cuiabá, determinou que a Unimed Cuiabá, custeie o tratamento indicado consistente em duas sessões semanais de equoterapia, no Haras Twin Brothers, enquanto o método for útil e necessário ao desenvolvimento psicossocial de uma criança autista, enquanto houver necessidade. A decisão foi publicada nesta semana no Diário de Justiça do Estado (DJE), e está caráter de mérito, ou seja, não cabe mais recurso.

A ação foi ajuizada pela mãe da criança, ao qual relatou que seu filho foi diagnosticado com Autismo Infantil, motivo pelo qual apresenta quadro crônico, com dificuldade de aprendizado, agitação intensa e dificuldade de socialização, necessitando de acompanhamento contínuo.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: O Documento, em 19.04.2023